

<b>Nº OPERAÇÃO</b> Nº 1090536-25/2023	<b>Nº SICONV</b> 950349 / 2023	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> (MIN. DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)
--	-----------------------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CALÇAMENTO SERRA PICO AGUDO / CALÇAMENTO SERRA PICO AGUDO
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

### BDI 1

<b>TIPO DE OBRA</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,55%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	7,35%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>19,67%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JOÃO DA MATA

Local

Documento assinado digitalmente



EDUARDO MOTA RIBEIRO BORGES  
Data: 06/05/2025 20:47:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

terça-feira, 6 de maio de 2025

Data

Responsável Técnico

**Nome:** Eduardo Mota Ribeiro Borges

**CREA/CAU:** CAU-MG A190278-4

**ART/RRT:** 13945703

Nº OPERAÇÃO Nº 1090536-25/2023	Nº SICONV 950349 / 2023	PROPONENTE / TOMADOR (MIN. DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)
-----------------------------------	----------------------------	--

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>
CALÇAMENTO SERRA PICO AGUDO / CALÇAMENTO SERRA PICO AGUDO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

### BDI 2

#### TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>0,00%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JOÃO DA MATA

Local

Documento assinado digitalmente



EDUARDO MOTA RIBEIRO BORGES

Data: 06/05/2025 20:46:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

terça-feira, 6 de maio de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Eduardo Mota Ribeiro Borges

CREA/CAU: CAU-MG A190278-4

ART/RRT: 13945703

Nº OPERAÇÃO Nº 1090536-25/2023	Nº SICONV 950349 / 2023	PROPONENTE / TOMADOR (MIN. DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)
-----------------------------------	----------------------------	--

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>
CALÇAMENTO SERRA PICO AGUDO / CALÇAMENTO SERRA PICO AGUDO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

<b>BDI 3</b>
--------------

<b>TIPO DE OBRA</b> (SELECIONAR)
-------------------------------------

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	2,00%
Risco	R	3,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	2,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>20,06%</b>

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JOÃO DA MATA

Local

Documento assinado digitalmente



EDUARDO MOTA RIBEIRO BORGES  
Data: 06/05/2025 20:45:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

terça-feira, 6 de maio de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Eduardo Mota Ribeiro Borges

CREA/CAU: CAU-MG A190278-4

ART/RRT: 13945703